

**CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Rua 1º de Março nº 60, centro de Igaratinga**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2018**

*“Toma público a aprovação do Plano de Serviço que dispõe sobre repasses de recursos Estadual para o fundo Municipal de Assistência Social”.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMAS/MG**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 733/95, e alterada pela lei nº 1.068/2009, as 15 hs na sala de reuniões;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Serviço, preenchido no sistema SIGCON em consonância com o Decreto nº 44.6850 e 44687 de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre repasses de recursos Estadual para o fundo Municipal de Assistência Social.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 25 de junho de 2018.

  
Leandro Alves de Lima  
Presidente do CMAS